

Resolução nº : 1358/2001
Protocolo nº : 153780/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Seab e o Município de Jaguapitã, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) , nos termos da Instrução nº 8687/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 1854/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente